



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

# **Plano de Contratação**

## **Anual – 2025**



## SUMARIO

Apresentação.....	3
Objetivos .....	3
Fundamento Jurídico.....	3
Responsáveis pela Gestão.....	4
Um instrumento em construção.....	4
Metodologia .....	5
Orçamento 2025: despesa orçamentária .....	6
Contratações Planejadas para 2025 .....	7
Material de Consumo (3390.30.00) .....	7
Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00).....	9
Serviços de Consultoria (3390.35.00).....	10
Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00) .....	12
Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00) .....	15
Outras contratações.....	16
Execução .....	18
Monitoramento.....	19
Considerações Finais.....	19

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### **Objetivos**

---

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

### **Fundamento Jurídico**

---

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão*

*contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

### **Responsáveis pela Gestão**

**Biênio:** 2025 e 2026

**Presidente:** Vereadora Maria José de Oliveira

**1º Secretário:** Luan Prexedes da Silva

**Contadora:** Rochana Adrielly de Lira Tavares

**Controlador Interno:** Gabriel Henrique de Lima

### **Um instrumento em construção**

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos

de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma **expectativa de contratação**, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação *quando ela se mostrar necessária ou desnecessária*.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2025 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2025, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

### **METODOLOGIA**

Na Câmara Municipal de Aliança, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

## ORÇAMENTO 2025: DESPESA ORÇAMENTÁRIA LEI ORÇAMENTÁRIA 2025 – PODER LEGISLATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
RUA DOMINGOS BRAGA, S/N - CNPJ:10164028/000118

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 1837, Data: 06/11/2024

PODER	01	PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL DE						
UNIDADE	00	ALIANÇA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	4	01.031.0001.1001.0000						22.006,36
DESPESAS DE CAPIT							22.006,36	
4 INVESTIMENTOS						22.006,36		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.13.00.001.001	4.4.90.51.00		22.006,36			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		01.031.0001.2001.0000						2.433.349,81
3 DESPESAS CORREN						2.183.272,53	2.433.349,81	.896.666,81
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0.13.00.001.001	3.1.90.11.00		1.804.832,68			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.13.00.001.001	3.1.90.13.00		378.439,85			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						250.077,28		
DIÁRIAS - CIVIL		0.13.00.001.001	3.3.90.14.00		226.981,38			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.13.00.001.001	3.3.90.33.00		10.317,33			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		0.13.00.001.001	3.3.90.36.00		7.954,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0.13.00.001.001	3.3.90.39.00		4.824,57			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		01.031.0001.2002.0000						3.839.453,88
3 DESPESAS CORREN							3.086.813,95	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.13.00.001.001	3.1.90.04.00		39.770,85			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0.13.00.001.001	3.1.90.11.00		2.022.197,66			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.13.00.001.001	3.1.90.13.00		134.125,36			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		0.13.00.001.001	3.1.90.16.00		3.095,19			
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.13.00.001.001	3.1.90.91.00		2.063,47			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.13.00.001.001	3.1.90.92.00		4.126,93			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.13.00.001.001	3.1.90.93.00		3.429,30			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.13.00.001.001	3.1.90.94.00		3.095,19			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.13.00.001.001	3.1.91.13.00		874.910,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						752.639,93		
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0.13.00.001.001	3.3.90.08.00		6.190,40			
DIÁRIAS - CIVIL		0.13.00.001.001	3.3.90.14.00		16.507,74			
MATERIAL DE CONSUMO		0.13.00.001.001	3.3.90.30.00		74.284,81			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.13.00.001.001	3.3.90.33.00		6.190,40			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.13.00.001.001	3.3.90.35.00		126.171,35			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		0.13.00.001.001	3.3.90.36.00		185.712,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0.13.00.001.001	3.3.90.39.00		330.154,71			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.13.00.001.001	3.3.90.47.00		3.301,55			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.13.00.001.001	3.3.90.92.00		2.063,47			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.13.00.001.001	3.3.90.93.00		2.063,47			
4 DESPESAS DE CAPIT							57.212,93	
4 INVESTIMENTOS						57.212,93		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.13.00.001.001	4.4.90.52.00		57.212,93			
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		01.031.0001.2003.0000					165.077,35	171.267,75
3 DESPESAS CORREN								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						150.633,09		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		0.13.00.001.001	3.1.90.11.00		123.808,02			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.13.00.001.001	3.1.90.13.00		7.205,87			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.13.00.001.001	3.1.91.13.00		19.619,20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
RUA DOMINGOS BRAGA, S/N - CNPJ:10164028/000118

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 2

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: 1837, Data: 06/11/2024

PODER	01	PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL DE					
UNIDADE	00	ALIANCA CAMARA MUNICIPAL DE ALIANCA					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	01.031.0001.2003.0000						171.267,75
3	DESPESAS CORREN					165.077,35	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.444,26		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.13.00.001.001	3.3.90.14.00	4.126,93			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.13.00.001.001	3.3.90.30.00	2.063,47			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.13.00.001.001	3.3.90.36.00	4.126,93			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.13.00.001.001	3.3.90.39.00	4.126,93			
4	DESPESAS DE CAPIT					6.190,40	
4	INVESTIMENTOS				6.190,40		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.13.00.001.001	4.4.90.52.00	6.190,40			
AMORTIZACAO DA DIVIDA	01.031.0001.2004.0000						129.998,43
3	DESPESAS CORREN					20.634,67	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				20.634,67		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.13.00.001.001	3.2.90.21.00	16.507,74			
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.13.00.001.001	3.2.90.22.00	4.126,93			
4	DESPESAS DE CAPIT					109.363,76	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				109.363,76		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.13.00.001.001	4.6.90.71.00	109.363,76			
MANUTENCAO DA VERBA INDENIZATÓRIA DA PRESIDENCIA	01.031.0001.2150.0000						163.839,28
3	DESPESAS CORREN					163.839,28	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				163.839,28		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.13.00.001.001	3.3.90.93.00	163.839,28			
REALIZACOES DE SESSOES SOLENES E EVENTOS	01.031.0001.2151.0000						35.078,93
3	DESPESAS CORREN					35.078,93	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.078,93		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.13.00.001.001	3.3.90.30.00	10.317,33			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTO	0.13.00.001.001	3.3.90.31.00	6.190,40			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.13.00.001.001	3.3.90.36.00	8.253,87			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.13.00.001.001	3.3.90.39.00	10.317,33			
<b>TOTAL</b>							<b>6.852.207,37</b>

## CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025

No âmbito da Câmara Municipal de Aliança, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

### Material de Consumo (3390.30.00)

1. Aquisição de uniformes e de equipamentos de proteção individual para a equipe de funcionários

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	Não realizada
Realizado em 2024	Não realizada
Estimado em 2025	R\$ 15.000,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	O fardamento é instrumento de identificação institucional do servidor público, de forma a facilitar aos visitantes da Casa Legislativa os funcionários existentes no Poder Legislativo Municipal.

2. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 21.469,85

Realizado em 2024	R\$ 21.793,08
Estimado em 2025	R\$ 27.241,35
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	Ao longo de 2023 e 2024, o fluxo de visitantes a Câmara Municipal de ALIANÇA aumentou, o que importou em aumento da despesa com gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha. Isso também é esperado para 2025, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo. Por este motivo, a estimativa aqui prevista com base nos anos anteriores.

### 3. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins)

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 8.934,29
Realizado em 2024	R\$ 5.048,14
Estimado em 2025	R\$ 6.310,75
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	O patamar da despesa realizada em 2023 e 2024 demonstra o aumento do uso dos materiais de expediente, tendo em vistas as atividades administrativas realizadas. Isso também é esperado para 2025, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo.

### 4. Aquisição de material de construção (pequenos reparos)

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 4.974,00
Realizado em 2024	R\$ 4.305,00
Estimado em 2025	R\$ 5.381,25
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	O patamar da despesa realizada em 2023 e 2024 demonstra o aumento do uso dos materiais de construções, tendo em vista a necessidade de pequenos reparos na sede da Câmara de Vereadores de Aliança

### 5. Aquisição de suprimentos para impressão e suprimentos de informática

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 2.990,00
Realizado em 2024	R\$ 1.502,50

Estimado em 2025	R\$ 1.953,25
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Ao longo de 2024, a demanda de impressão aumentou, o que importou em aumento da despesa com suprimentos de impressão. Isso também é esperado para 2025, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo.

#### 6. Aquisição de quadro legislativo e carteiras dos vereadores

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 17.350,00
Realizado em 2024	R\$ 9.700,00
Estimado em 2025	R\$ 12.125,00
Período provável	Segundo trimestre
Justificativa	Em 2025 está previsto a entrega de título de cidadão do Município de Aliança como reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos na Cidade.

#### 7. Aquisição de água potável para consumo humano e gás de cozinha

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 1.681,06
Realizado em 2024	R\$ 2.568,70
Estimado em 2025	R\$ 3.210,75
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A aquisição de água potável para consumo humano, se faz necessário tendo em vista que água é essencial ao ser humano, uma boa hidratação diariamente previne doenças e proporciona um bem estar principalmente nos períodos quentes. O gás de consumo se faz necessário para a preparação de cafés, chás, para os funcionários dessa Casa Legislativa bem como a população visitante.

### **Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)**

#### 8. Aquisição de material informática (computadores, impressoras etc.)

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	R\$ 16.326,00
Realizado em 2024	R\$ 14.640,17
Estimado em 2025	R\$ 18.300,17
Período provável	Primeiro semestre

Justificativa	Os valores realizados em 2023 e 2024 informados acima são referentes ao elemento de despesa “4490.52.00”, não especificados para o objeto “aquisição de material informático”. No entanto, o valor estimado para 2025 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Aliança ao longo do atual exercício.
---------------	--

#### 9. Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	R\$ 10.682,83
Realizado em 2024	R\$ 360,00
Estimado em 2025	R\$ 11.751,11
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	O valor realizado em 2023 e 2024 informados acima são referentes ao elemento de despesa “4490.52.00”, não especificados para o objeto “aquisição de mobiliário”. No entanto, o valor estimado para 2025 é uma projeção específica para o objeto, pautada no levantamento de necessidades da Câmara Municipal de Aliança ao longo do atual exercício.

#### 10. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	R\$ 24.613,18
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 18.459,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	Ao menos dois aparelhos de ar-condicionado do prédio-sede da Câmara Municipal de Aliança apresentam problemas regularmente, o que vem onerando a Casa com custos de manutenção e prejudicando a prestação de serviços, assim como as alterações climáticas vem elevando as temperaturas, necessitando que alguns ambientes não climatizados seja instalados novos aparelhos de ar-condicionado. Por isso, planeja-se adquirir novos equipamentos.

### **Serviços de Consultoria (3390.35.00)**

---

#### 11. Serviço de assessoria em contabilidade pública



Elemento de Despesa		3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2023	R\$ 50.771,64	
Realizado em 2024	R\$ 50.000,00	
Estimado em 2025	R\$ 48.000,00	
Período provável	Janeiro	
Justificativa	A Câmara Municipal de Aliança não possui o cargo de Contador em seu quadro de funcionários. Por este motivo, será necessário contratar profissional contabilista para realizar serviços de assessoria em contabilidade pública.	

#### 12. Serviço de assessoria jurídica especializada

Elemento de Despesa		3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2023	R\$ 108.000,00	
Realizado em 2024	R\$ 111.636,00	
Estimado em 2025	R\$ 232.000,00	
Período provável	Janeiro	
Justificativa	Em razão das inovações na legislação de Licitações, da introdução do SIAFIC e da própria natureza especial do órgão (área-meio administrativa e área-fim legislativa), a Câmara Municipal de Aliança planeja contratar assessor jurídico especializado para garantir a aplicabilidade das leis bem como garantir a adequada segregação de funções.	

#### 13. Serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais

Elemento de Despesa		3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2023	R\$ 3.500,00	
Realizado em 2024	R\$ 36.000,00	
Estimado em 2025	R\$ 39.000,00	
Período provável	Primeiro trimestre	
Justificativa	A Câmara Municipal de Aliança contratará serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais para atender aos novos requisitos do e-Social.	

#### 14. Serviço de assessoria em licitação e atos de pessoal.

Elemento de Despesa		3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2023	R\$ 33.100,00	
Realizado em 2024	R\$ 60.000,00	
Estimado em 2025	R\$ 60.000,00	
Período provável	Primeiro trimestre	

Justificativa	A Câmara Municipal de Aliança contratará serviço de assessoria em licitação e atos de pessoal de forma a garantir as atividades administrativas de forma a garantir a legalidade dos atos conforme as determinações legais e orientações do TCE
---------------	---

### **Serviços de Terceiros - PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00)**

#### 15. Serviço de assessoria proteção de dados e ouvidoria

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 8.500,00
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 10.685,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Aliança contratará serviço de assessoria em Proteção de Dados e ouvidoria para dar suporte à gestão nesses temas, que são itens de avaliação do Tribunal de Contas.

#### 16. Serviço de assessoria de comunicação

Elemento de Despesa	3390.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Realizado em 2023	R\$ 42.000,00
Realizado em 2024	R\$ 57.200,00
Estimado em 2025	R\$ 62.920,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Aliança não possui o cargo de Assessor de Comunicação em seu quadro de funcionários, razão pela qual há a necessidade de contratar esse serviço especializado de terceiros.

#### 17. Serviço de provedor de acesso à internet

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 8.580,00
Realizado em 2024	R\$ 4.800,00
Estimado em 2025	R\$ 6.000,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Aliança expandirá os serviços contratados com acesso à internet para comportar o aumento de dispositivos simultaneamente conectados.

#### 18. Serviços fotográficos

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 23.100,00
Realizado em 2024	R\$ 23.100,00
Estimado em 2025	R\$ 27.720,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Aliança empreende esforços para registrar todas as atividades legislativas e solenidades realizadas no Poder Legislativo, esses registros são realizados por meio de registros fotográficos.

#### 19. Serviço de manutenção de equipamentos de informática e impressão

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 12.400,00
Realizado em 2024	R\$ 18.000,00
Estimado em 2025	R\$ 22.500,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Os equipamentos de informática necessitam de manutenções para que assim seja possível que os funcionários desenvolva suas atividades com êxito, uma vez que os equipamentos com o decorrer do tempo apresenta danificações.

#### 20. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 10.150,00
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 11.165,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de Ar-condicionado do prédio-sede da Câmara Municipal de Aliança

#### 21. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.00) ou PJ (3390.39.00)
Realizado em 2023	R\$ 579,00
Realizado em 2024	R\$ 2.506,00

Estimado em 2025	R\$ 2.881,90
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Parte do mobiliário da Câmara Municipal de Aliança será reformada para aumentar a vida útil e para atender às necessidades da equipe.

## 22. Serviço de fornecimento de energia elétrica

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 10.000,00
Realizado em 2024	R\$ 18.000,00
Estimado em 2025	R\$ 22.500,00
Período provável	Todo o exercício.

## 23. Serviços de Digitalização de documentos

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 15.300,00
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 19.125,00
Período provável	Todo exercício
Justificativa	A digitalização de documentos é de suma importância tendo em vista que os documentos físicos com o decorrer do tempo pode ser danificados por traças.

## 24. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 10.590,00
Realizado em 2024	R\$ 7.500,00
Estimado em 2025	R\$ 9.375,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	Vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2025.

## 25. Serviço de Atualização Patrimonial

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 12.000,00
Realizado em 2024	R\$ 13.500,00
Estimado em 2025	R\$ 16.875,00
Período provável	Demanda eventual.

Justificativa	A atualização Patrimonial se faz necessário, visto que todos os bens que são adquiridos pelo poder público, precisa de um controle para posteriores fiscalizações, bem como seja utilizada de acordo com o objetivo de sua aquisição.
---------------	---

## 26. Serviços de Gerenciamento de Mídias Sociais

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	R\$ 25.000,00
Estimado em 2025	R\$ 25.000,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	As redes Sociais, meio de comunicação utilizado nos últimos tempos, tem seu caráter informativo e comunicativo de forma acessível a todos, sendo assim um acompanhamento diário se faz necessário para monitorar e atualizar a população das ações desenvolvidas pela Casa Legislativa.

## **Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00)**

### 27. Serviço de *software* de gestão contábil

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2023	R\$ 35.000,00
Realizado em 2024	R\$ 25.000,00
Estimado em 2025	R\$ 31.250,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Em atendimento às regras que estabelecem o SIAFIC, a Câmara Municipal de Aliança aderirá à contratação realizada pelo Poder Executivo.

### 28. Serviço de *software* de Portal da Transparência

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2023	R\$ 26.600,00
Realizado em 2024	R\$ 19.000,00
Estimado em 2025	R\$ 23.750,00
Período provável	Primeiro trimestre

Justificativa	A contratação de software de Portal da Transparência, se faz necessário em cumprimento de uma determinação legal, onde o Princípio de Transparência é o norte de toda administração pública.
---------------	--

### 29. Serviço de *software* de sistema de folha de pagamento

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2023	R\$ 10.430,00
Realizado em 2024	R\$ 7.450,00
Estimado em 2025	R\$ 9.312,50
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A contratação de software de folha de pagamento se faz necessária em virtude da necessidade de confecção de folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal assim como dos vereadores.

### **Outras contratações**

### 30. Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores

Elemento de Despesa	3390.14.00 – Diárias do Pessoal Civil
Realizado em 2022	R\$ 263.450,00
Realizado em 2023	R\$ 199.900,00
Estimado em 2025	R\$ 219.890,00
Período provável	Demanda eventual.

### 31. Manutenção do Sistema de Som

Elemento de Despesa	3390.36.00 – Serviços Pessoa Física
Realizado em 2023	R\$12.000,00
Realizado em 2024	R\$ 18.000,00
Estimado em 2025	R\$ 22.500,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	A manutenção do equipamento de som torna-se necessário, visando garantir a qualidade do som para a realização das sessões plenárias de forma que os parlamentares ao usarem do direito de fala, seja reproduzido o som de qualidade para que o público presente possa ouvir com nitidez a atuação legislativa.

### 32. Serviço de Decoração

Elemento de Despesa	3390.36.00 – Serviços Pessoa Física
Realizado em 2023	R\$ 5.445,00

Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 6.806,25
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	A realização de Sessões Solenes para entrega de Medalhas e Títulos serão realizadas conforme a apresentação de Projetos de Lei do Legislativo, dessa forma para essas atividades Solenes se faz necessário a contratação desse serviço de forma a abrilhantar a realização da solenidade.

### 33. Serviço de buffet

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3390.36.00 – Serviços Pessoa Física</b>
Realizado em 2023	R\$ 17.178,00
Realizado em 2024	R\$ 6.936,00
Estimado em 2025	R\$ 8.670,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	A realização de Sessões Solenes para entrega de Medalhas e Títulos serão realizadas conforme a apresentação de Projetos de Lei do Legislativo, dessa forma para essas atividades Solenes se faz necessário a contratação desse serviço de forma a recepcionar e atender as formalidades requeridas pela solenidade.

### 34. Serviço de terceirização de mão de obra

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3390.36.00 – Serviços Pessoa Física</b>
Realizado em 2023	R\$ 41.292,79
Realizado em 2024	R\$ 58.989,70
Estimado em 2025	R\$ 64.888,67
Período provável	Primeiro Semestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Aliança possui desfasagem de servidores efetivos para as funções de porteiro e copeiro, serviços esses essenciais para as atividades administrativa e para manter o bom funcionamento da Casa Legislativa.

### 35. Serviço de vigilância armada

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3390.36.00 – Serviços Pessoa Física</b>
Realizado em 2023	R\$ 52.863,00
Realizado em 2024	R\$ 88.576,87
Estimado em 2025	R\$ 97.434,55
Período provável	Primeiro Semestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Aliança não possui servidores efetivos para a função de vigilante, serviço esse essencial para garantia da segurança dos servidores, vereadores, população visitante, bem como proteção do patrimônio da Casa Legislativa.

### 36. Serviço de dedetização

Elemento de Despesa		3390.36.00 – Serviços Pessoa Física
Realizado em 2023	R\$	8.380,00
Realizado em 2024	R\$	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$	10.485,00
Período provável		Primeiro Semestre
Justificativa	A manutenção da estrutura física da Casa Legislativa, livres de cupins, ratos, baratas entre outros, se torna necessário de forma a garantir proteção a saúde dos servidores, vereadores e a população que frequentam a sede do Poder Legislativo.	

### 37. Passagens e Locomoção

Elemento de Despesa		3390.33.00 – Passagens e Locomoção
Realizado em 2023	R\$	62.461,00
Realizado em 2024	R\$	22.705,11
Estimado em 2025	R\$	28.361,00
Período provável		Demanda eventual.
Justificativa	Vereadores e Servidores necessitam de estarem sempre atualizados, sendo assim a aquisição de passagens é fundamental para a locomoção à destinos distantes de forma a propiciar o acesso a Cursos, Congressos, Palestras e afins.	

### 38. Filiação do Poder Legislativo a UVP – União de Vereadores de Pernambuco

Elemento de Despesa		3390.39.00 – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$	3.600,00
Realizado em 2024	R\$	4.800,00
Estimado em 2025	R\$	5.570,00
Período provável		Primeiro Semestre.
Justificativa	A UVP – União de Vereadores de Pernambuco, entidade representativa dos vereadores e das Câmaras Municipais do Estado, que se tornou referência por seu dinamismo em atender os interesses da classe. Tendo como principal bandeira, o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, a UVP trabalha intensamente a valorização do político que atua mais próximo da população: o vereador.	

## **EXECUÇÃO**

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Aliança planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado [anteriormente](#).

## **MONITORAMENTO**

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Aliança orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Aliança e em estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Aliança para publicação consolidada do ente



federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Aliança, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Aliança, 04 de fevereiro de 2025.

**Vereadora Maria José de Oliveira**  
**Presidente**